# ../../../../DATA/Textos/MODELOS/Brasao.jpg CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**REQUERIMENTO NÚMERO 0018/17.**

AUTOR: **Vereador Édio Lopes – PT**

**DESPACHO:**

*DEFERIDO.*

Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

Nos termos do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, requeiro a Vossa Excelência a **realização de Audiência Pública sobre a Beneficência Portuguesa**.

Considerando a suspensão das atividades médicas no hospital Beneficência Portuguesa e o fechamento de suas instalações por mais de um ano é premente que seja discutida publicamente a destinação deste prédio, referência arquitetônica protegida pelo Plano Diretor de Araraquara, bem como de seus equipamentos médicos, aparelhos e mobílias.

Considerando ter sido este centenário nosocômio enquadrado como filantrópico e tendo contado com recursos públicos por ter sido prestador de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), deve o mesmo atender a regras objetivas no que tange à destinação de bens oriundos de verba pública no caso de fechamento.

A premência deste debate se dá pelo fato de estar agendado para 10 de fevereiro processo para levar o imóvel à Leilão Público Unificado, para possível alienação ou venda das instalações para grupos hospitalares ou para desenvolvimento de outros tipos de atividades.

A referida audiência pública é demandada por um grupo de cidadãos e movimentos sociais de Araraquara, que objetivam debater a destinação de um hospital centenário.

Se deferida, sugerimos a data de **03 de fevereiro de 2017**, às **19h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

 Solicitamos ainda, que sejam oficiados os seguintes órgãos e autoridades para que componham a mesa dos trabalhos: (1) Representantes legais da Beneficência Portuguesa, em nome de sua diretora-presidente Valéria Lopes de Oliveira; (2) Conselho Deliberativo da Beneficência Portuguesa de Araraquara; (3) Prefeito Municipal de Araraquara e Secretária Municipal da Saúde; (4) Secretaria de Estado da Saúde e Diretoria Regional da Saúde (DIR III); (5) Ministério Público da Saúde; (6) Ministério Público do Trabalho; (7) Procuradoria do Trabalho; (8) Justiça do Trabalho; (9) Deputados Estaduais Márcia Lia e Roberto Massafera; (10) Conselho Municipal de Saúde; (11) Sindicatos dos Trabalhadores da Saúde (SINDISAUDE, SINSAUDE e SINSPREV); (12) Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara; (13) Representantes dos ex-funcionários da Beneficência Portuguesa.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de janeiro de 2017.

**EDIO LOPES**

Vereador